



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal,
nº0012/CMP/18 de 06/06/2018**

Aos seis dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas quatorze horas e quinze minutos, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, a Senhora Vereadora Dra. Anabela da Mota Neves, o Senhor Vereador Dr. Michäel da Mota António, o Senhor Vereador Eng. Narciso Ferreira Mota, a Senhora Vereadora Dra. Odete Alves, o Senhor Vereador Dr. Pedro Francisco Pires Brilhante e o Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, que secretarici.

Ausência de membro da Câmara

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Cristina Jorge Gonçalves.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período antes da ordem do dia

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

“Congratulo o Núcleo Sportinguista de Pombal que conquistou a Super Taça do Distrito de Leiria, depois de já ter ganho a Divisão de Honra e a Taça Distrital. Ficam aqui os nossos parabéns pelo resultado desportivo alcançado e pelo grande empenho dos atletas e direção, pelo trabalho que fazem em nome do futsal.

Queria felicitar, em nome da Câmara, a equipa de juvenis masculinos de futsal do agrupamento de escolas de Pombal, que se sagrou na última semana campeã nacional no âmbito do desporto escolar. É reconfortante olhar para os resultados desportivos das nossas equipas e perceber o empenho nos resultados que atingem. Ficam aqui para os heróis pombalenses Ricardo Marques, Ilan Santos, David Gonçalves, Leonardo Costa, Alexandre Salgueiro, Alexandre Cardoso, Cristiano Duarte, Duarte Gonçalves, Diogo Joaquinho, Ivo Aquino, Miguel Rolo, Vasco Cruz, Randy Santos e Mário Mushchak os parabéns, bem como para os respetivos treinadores, nomeadamente o professor Paulo Rolo e a toda a equipa da Agrupamento de Escolas de Pombal, pelos resultados que atingiram.

Apesar de não terem ganho, queria deixar uma palavra de conforto e apoio à equipa do Sporting de Pombal, que foi à final da taça do distrito de futebol masculino, tendo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

perdido para o Beneditense, a quem se endereçam os cumprimentos e felicitações. Deixo uma palavra de regozijo pelo segundo lugar que o projeto da ETAP obteve na final intermunicipal do concurso de ideias da comunidade intermunicipal. Na outra semana tinha sido ganho aqui em Pombal o Projeto SDS – Sistema de Diagnóstico de Luzes em Semireboques, que foi apresentado a vários industriais da camionagem no Salão Nacional de Transportes. Agora obtiveram o segundo lugar no concurso de ideias que se realizou em Porto de Mós e que foi ganha pela equipa de Leiria com uma morcela de arroz vegetariana. Quem a viu dizia que era verde.

No sábado, dia 9 de junho, teremos o desfile das marchas de Santo António no Largo do Cardal, com a participação da Marcha da Amizade do Louriçal, a Marcha Popular de Albergaria dos Doze, a Marcha do Grupo Artes de Palco de Vila Nova de Anços, a Marcha da Mata Mourisca, a Marcha da Cercipom e a Marcha do Município de Pombal. Estão todos convidados para se associarem a este tradicional encontro.

Queria informar a Câmara que o concelho de Pombal foi escolhido para acolher a final nacional do Concurso Nacional de Leitura, prova que se realizará no próximo dia 10 de junho no Teatro-Cine de Pombal às 14 horas. Como sabem, este concurso conta com a parceria da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, da Direção de Serviços de Ensino e Escolas Portuguesas no Estrangeiro e da Rádio e Televisão de Portugal. O concurso é organizado pela Plano Nacional de Leitura e pretende a promoção da leitura e da escrita junto da população escolar. Neste ano, a 12.ª edição, o universo foi alargado a todos os níveis do ensino básico e secundário. No Dia de Portugal e de Camões, teremos ocasião de ter o concurso nacional a realizar-se em Pombal. Queria agradecer a todos os que se empenharam para que isto fosse possível, nomeadamente à Vereadora Ana Cabral.

Provavelmente acontecerá antes da próxima reunião de Câmara o Encontro de Literatura Infantojuvenil Caminhos de Leitura, na sua 16.ª edição, entre os dias 14 e 16 de junho no Teatro-Cine e que teremos neste ano, para além do patrocínio das embaixadas da Argentina, Espanha e de França, teremos personalidades nacionais e internacionais a participar neste encontro, que já tem um longo histórico de afirmação nacional e que cumpre um papel importantíssimo na cultura portuguesa. Também durante os três dias do evento realiza-se o Mercado do Livro da Leitura no Jardim da Várzea.

Ontem tive uma comunicação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Louriçal, a quem agradeço a sua presença nesta sessão, dando nota de que no âmbito do plano de encerramento de balcões da Caixa Geral de Depósitos se previa que o balcão do Louriçal pudesse encerrar até ao final do mês de junho. A Câmara Municipal não tinha recebido nenhuma comunicação formal sobre este tema, a junta de freguesia também não. Ainda ontem à noite liguei ao gerente para me inteirar da situação, o gerente não tinha essa informação confirmada e esta manhã deu-me nota que de facto se confirmava a intenção da administração da Caixa Geral de Depósitos em encerrar o balcão do Louriçal. Importa sublinhar que o Município não foi ouvido em nenhuma circunstância sobre esta intenção, o mesmo aconteceu com a Junta de Freguesia do Louriçal, aguardo ainda que essa comunicação seja feita. De todo o modo, fica a reação do Município a esta circunstância muito concreta. Como sabem, o balcão do Louriçal deve ter mais de 40 anos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

de atividade naquela freguesia, é uma parte importante do nosso território e em nenhuma circunstância encontramos justificações que possam fundamentar esta opção, até porque o que sabemos até esta altura, não significa o despedimento de qualquer trabalhador; tratar-se-á apenas de economizar os valores que dizem respeito a rendas, eletricidade, água e responsabilidades conexas. Talvez seja importante recordar que a Caixa Geral de Depósitos continua a ser um banco totalmente público, que no primeiro trimestre de 2017 o Estado Português participou no aumento de capital no montante de 2.500.000.000 € e que tem sido até hoje um parceiro importante da operação financeira que o Município de Pombal tem desenvolvido. O Município de Pombal tem um saldo médio nos últimos 24 meses na Caixa Geral de Depósitos de mais de 7.000.000 € e eu informo os senhores vereadores que a partir de amanhã a Câmara de Pombal deixará de trabalhar com a Caixa Geral de Depósitos até que esta situação seja revertida, ficando apenas as operações com estrita obrigação legal, sendo que todo o montante será transferido para outras contas de maneira a que esta dispensa da importância do território do Louriçal para a Caixa Geral de Depósitos seja acompanhada também por este esforço que os pombalenses fazem para poderem trabalhar com muitas entidades bancárias. Portanto, vamos “retribuir” à Caixa Geral de Depósitos esta desconsideração para com o povo de Pombal, não continuando a trabalhar com quem não entende que não há razões para continuar a trabalhar no nosso território. Espero que outras entidades olhem para estes processos com a importância política de desenvolvimento regional e que se calhar todos os municípios portugueses tivessem posições parecidas com esta, se perceberia a importância de ter em linha de conta aquilo que são os territórios menos centralizados, a importância deste serviço ser feito por uma entidade que tem capitais totalmente públicos. A administração da Caixa Geral de Depósitos entendeu não haver razões para falar com a Câmara Municipal, eu também não vou à procura deles, eles sabem onde é que nós estamos. O Estado Português, que é o acionista totalitário desta sociedade anónima, deve estar a acompanhar estes planos de redução de despesa da Caixa Geral de Depósitos e se o acionista nada diz é porque deve acompanhar as opções da administração.”

O Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

“Em relação à Caixa Geral de Depósitos, sendo cliente há dezenas de anos, contraí empréstimos e a minha pensão é paga por intermédio da Caixa Geral de Depósitos. Eu sei distinguir uma instituição pública de uma instituição privada porque sempre fui gestor, tanto a nível privado como a nível público. Eu acho penso que não devemos intervir na sua gestão, porque ela tem rosto e responsáveis e também não devemos tomar posições radicais. Não concordo com a posição que a Câmara Municipal está a tomar, não podemos ser radicais. Estou solidário com o povo do Louriçal por querer continuar lá com um balcão da Caixa Geral de Depósitos, visto que é a segunda maior freguesia do concelho, sem contar com as que foram agregadas erradamente por governos que não sabem o que é a descentralização. Se o balcão tem uma renda alta, se está sobredimensionada, se tem 6 funcionários mas se só precisa de 1, que se coloque lá um funcionário. O gestor da Caixa é criterioso e para viabilizar os postos de trabalho e para que a instituição não caia numa situação de falência, está a tomar esta posição no



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

Louriçal. É preciso analisar a situação, é preciso saber o historial da delegação, saber quantos funcionários necessita e se as instalações estão sobredimensionadas. Eu só estou a ter conhecimento deste facto agora, tal como da posição do Senhor Presidente. Está cá a comunicação social – o chamado terceiro poder – mas não se pode resolver tudo através da comunicação social. É fazer uma reunião com o responsável pela Caixa Geral de Depósitos em Pombal e, de seguida, outra com a administração em Lisboa. E, sem precipitações, arranjar uma solução para o problema que diz respeito a todos nós. Não podemos ser radicais e cortar relações com a Caixa Geral de Depósitos porque eles também podem fechar na freguesia de Pombal, não é isso que queremos. Tudo deve ser devidamente estudado sem precipitações nem pressões, mas com sabedoria e estratégia de futuro. Infelizmente, tudo o que se faz neste país é a pensar de quatro em quatro anos, nada é pensado a médio e a longo prazo. As futuras gerações vão ter problemas grandes problemas, porque só se faz a gestão da propaganda.”

A Vereadora Odete Alves fez a intervenção que se segue:

“Sobre a questão da Caixa Geral de Depósitos, este encerramento de balcões não é propriamente uma novidade para ninguém. Todos sabíamos – já estava anunciado – que a nível nacional iriam encerrar, se não me engano, 60 ou 70 balcões. É certo, como disse o Senhor Presidente, que este balcão está sediado no Louriçal há mais de 40 anos. Neste tempo todo certamente que houve alterações quer no número de clientes ou nos valores dos depósitos. Eu estou em crer que esta direção da Caixa Geral de Depósitos não terá tomado esta decisão de forma leviana. Esta decisão terá sido ponderada face aos dados que colheram junto da agência. Obviamente que o Partido Socialista está sempre solidário com a população do Louriçal, até porque consideramos que a fixação de agências bancárias é um motor de desenvolvimento económico. Mas também acreditamos que é preciso olhar ao quadro que temos e ajustá-lo às condições. Seguramente, o que aconteceu neste caso foi um ajustamento à realidade atual. Obviamente teria sido interessante a Caixa Geral de Depósitos consultar o Município e a Junta de Freguesia, contudo, e eu gostaria de deixar esta nota, apesar da Caixa Geral de Depósitos ter capitais integralmente públicos, a verdade é que é uma entidade autónoma e estas decisões são tomadas por esta nova direção. Eu gostaria também de recordar que este Governo quando tomou posse teve que fazer um reforço de capital na Caixa Geral de Depósitos, porque o que encontrou foi um enorme buraco financeiro e a Caixa Geral de Depósitos estava à beira de um processo de insolvência fruto de umas aplicações feitas em instituições espanholas. Obviamente que esta nova direção, face não só à realidade que encontrou e ao reforço de capital, teve que reajustar a sua rede de agência e esta decisão terá sido tomada com toda a reflexão e sem precipitações. Entendo que não será conveniente, de todo, que o Município tome reações populistas face a esta decisão, até porque esta agência do Louriçal não é única agência da Caixa Geral de Depósitos que existe no concelho de Pombal, existem outras de alguma dimensão. Entendo que será de certa forma populista e até precipitado assumir uma posição de inflexibilidade, será bem mais importante conversar com a Caixa Geral de Depósitos, perceber as razões deste encerramento e se a decisão é irreversível e a partir daí tomar as posições que entender por convenientes.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

Gostaria de questionar o Senhor Presidente sobre o Explore Sicó, ou CIMU Sicó, porque tive conhecimento no início do ano que os trabalhos da obra iriam retomar ainda durante o mês de janeiro. Estamos em junho, a obra continua parada e eu gostaria o ponto de situação da obra, se há plano diretor estratégico para este equipamento e para quando se prevê a conclusão da obra.

Aproveito para questionar sobre a Quinta de Sant'Ana, como sabemos já está há vários anos sem qualquer utilização. Há algum destino previsto para explorar as potencialidades deste equipamento e valorizar o território onde se encontra inserido.

Em relação à Casa Mota Pinto, a mesma coisa. Esta casa foi adquirida, penso que em 2011, prevista para um centro de estudos e eu gostaria de perguntar se está prevista a sua recuperação e se se mantém o destino inicialmente previsto ou se a Câmara tem outros destinos para esta casa.

O mesmo para a Casa da Guarda do Norte, recorde que em 2012 foi anunciado o projeto de conversão da casa em unidade turística. Passados estes anos todos não temos qualquer utilização do espaço, penso até que esse destino está afastado. Gostaria de saber o que é que este executivo está a pensar para esta obra.

Pergunto se o Senhor Presidente tem conhecimento das descargas que foram feitas no rio Pranto no Casal da Rola, se o Município já levou a cabo algumas diligências no sentido de perceber qual a fonte poluidora. A Câmara tem também estas funções de ser vigilante e consequente em relação aos atentados ambientais."

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

"Em relação ao encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos no Louriçal, não tenho qualquer tipo de informação, só sei o que li na comunicação social, mas fazendo fé no que o Senhor Presidente nos transmitiu, o que me apraz dizer, para além do que aqui já foi dito pelo Eng.º Narciso Mota e pela Dr.ª Odete Alves, que isto se trata de uma instituição de crédito sujeita à concorrência, e portanto às mesmas regras dos bancos privados, independentemente do capital social ser público, isto é, é uma entidade de crédito como as outras e que busca o lucro e como tal não tenho dúvida que esta decisão tem por base critérios economicistas. Isto é mais do mesmo, independentemente das necessidades das populações, há um conselho de administração e é gerido de forma a dar lucro todos os anos. O problema é que quando os bancos dão lucros, os dividendos são distribuídos pelos acionistas, quando dá prejuízo o Estado injeta capital público com o dinheiro dos contribuintes. Evidentemente que me solidarizo com a população do Louriçal porque ainda há bem pouco tempo encerrou lá a agência do Banco Espírito Santo, portanto já é a segunda agência que encerra lá num curto espaço de tempo. Lamento a decisão, mas, Senhor Presidente, concordo com o que aqui foi dito. Acho que não há mal nenhum se houver uma conversa com o conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos. Se a decisão já está tomada, não sei se há volta a dar e se é possível recuar, mas num primeiro passo o Município não perde nada em ter uma reunião com a administração da Caixa Geral de Depósitos. Os conselhos de administração dos bancos estão sempre nas suas torres de marfim, mas não custa nada tentar. Para mim seria esse o caminho a seguir, independentemente de nos podermos vir a solidarizar com as



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

decisões que este órgão venha a tomar relativamente ao encerramento da agência. Senhor Presidente, tal como lhe perguntei na última reunião de Câmara, faz agora 195 dias, foi na reunião de 22 de novembro de 2017, que eu o instei com uma série de patologias, deficiências ou avarias que eu verifiquei um pouco por todo o concelho, volto-lhe a perguntar e peço-lhe que me responda. Na altura disse-lhe que braços de iluminação pública da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal e ou concessionárias, eram 14 fundidos na variante do IC2, há anos a esta parte. A Infraestruturas de Portugal não faz gestão, aquilo está em completo estado de abandono. Também lhe disse que a interceção da EN237 com o IC8, no parque industrial Manuel da Mota, não tem um único braço de iluminação pública a funcionar há anos a esta parte. Também disse que o nó da A1 com o IC8 tem mais de 40 braços de iluminação pública que também não funcionam há anos a esta parte. No nó do IC8 em São João da Ribeira são 30 braços de iluminação pública. Tudo o que acabei de nomear é iluminação pública da responsabilidade do Estado ou das concessionárias e está neste estado há anos – não é há meses – é há anos a esta parte. O Senhor Presidente disse-me que tinha falado com a Infraestruturas de Portugal, quero é que me diga se oficiou ou se há alguma comunicação expressa. Eu já sei que se não houver isto cai em saco roto e nem vale a pena insistir. Eu não quero ser alarmista mas isto não deixa de colidir com a segurança de pessoas e bens, nomeadamente quem conduz à noite. Eu só dei uma pequena amostra, eu não tenho por função andar a palmilhar o concelho para fazer este tipo de levantamentos.

No que diz respeito a equipamentos que são da Câmara, na altura dei-lhe o exemplo na ex- EN 237 até ao Parque Industrial Manuel da Mota estão 23 bips que não funcionam, na zona industrial da formiga são 21, na urbanização da Charneca contabilizei 15. Olhe, na rotunda do Alto do Cabaço já há um grupo ótico que não funciona.

Também lhe disse que em relação ao mobiliário urbano, o passadiço suspenso no rio Arunca na entrada da cidade, faltam 12 dissuasores. A rotunda da Senhora de Belém está destruída de alguns anos a esta parte. Na obra entre a urbanização São Cristóvão e a rotunda junto à GNR, que é uma obra inaugurada há pouco tempo, já faltam 35 árvores e ou tutores. E eram as viaturas abandonadas... Senhor Presidente, eu verifico que decorridos 6 meses e meio continua tudo rigorosamente igual. Não há uma substituição ou reparação. Custa-me circular pela cidade e ver que este estado de coisas se mantém e não é corrigido. A Câmara tem feito muitas coisas e tem desenvolvido muitas atividades, mas isto é não é só organizar feiras, festas e certames. Há outras coisas para fazer. O senhor disse que considera que é uma vergonha as entidades concessionárias ou Estado demitirem-se das suas responsabilidades. Aliás, o senhor diz que eles andam a devolver as acusações de quem é que gere o IC8. O IC8 está todo por limpar nos nós de ligação e com certeza que essa competência não é da Câmara.

Relativamente à campanha de limpeza dos terrenos, eu volto a dizer que concordo com a campanha e com o seu objetivo, mas na altura, porque achei estranho, fui consultar o procedimento. Na última reunião de Câmara disse-me: “Se a empresa que se contratou para colocação dos outdoors não tem um único equipamento licenciado no concelho, diga-me para se instaurar o processo de contra ordenação.” Eu vou dar o exemplo do viaduto,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

mas podia ser outro qualquer. Foram feitos três ajustes diretos pelo Gabinete de Apoio à Presidência, o seu gabinete, o que não deixa de ser estranho. Foi um para a execução das lonas, um para colocação das lonas e um terceiro para alugar o equipamento, para o colocar e desmontar. Não deixo de achar estranhíssimo três procedimentos para contratar a mesma coisa. Do que eu me lembro, a Câmara não costuma fazer isto, quando precisa de contratar, contrata uma empresa prestadora de serviços para aquele fim. O mais estranho é quando o senhor me diz “então diga-me qual é a empresa prestadora de serviços.” Como sabe, eu não refiro nomes, mas está no procedimento. A entidade que foi contratada, foi contratada por ajuste direto, escolhida a dedo, do universo das empresas do país entendeu escolher especificamente aquela, que é uma serralharia. Curiosamente, a serralharia não tem um único outdoor licenciado no concelho. Isto é estranhíssimo. E eu gostaria que o senhor explicasse como é que lança mão a três procedimentos e como é que contrata uma empresa para o aluguer de outdoors que não tem um único licenciado no concelho. Isto foram respostas que não me deu na reunião de Câmara. Não preciso de voltar a falar da Feira da Floresta, o senhor não respondeu, mas disse o que tinha a dizer. Mas como se falou dos números e o Vereador Pedro Brilhante disse que não tinham números mas que tinham arranjado uma forma de os contabilizar. Quando houver dados da feira que possam ser apresentados.”

O Vereador Pedro Murtinho fez a intervenção que se segue:

“Sobre o encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos no Louriçal, quero dar nota da minha solidariedade para com o povo do Louriçal, concordando com grande parte das declarações que aqui foram feitas sobre o tema. Quero lembrar, no caso concreto o Dr. Michäel, não discordando das suas palavras, que a Caixa Geral de Depósitos por ser uma empresa pública, presta um serviço público, acho que lhe faltou dizer isto. Porque tem a obrigação de prestar um serviço público, eu entendo que o mínimo que se lhe pedia era informar ou ouvir o Município, porque é a entidade pública que superintende o território de Pombal. Por entender que o procedimento devia ter sido este, obviamente que estou solidário com a opinião que a Câmara hoje aqui transmite na pessoa do Senhor Presidente, que no fundo é a palavra deste executivo. Queria deixar isto claro.”

O Vereador Pedro Brilhante fez a intervenção que se segue:

“Apenas para reforçar aquela que é a minha posição e coadjuvar aquilo que foi aqui dito pelo Senhor Presidente e pelo Vereador Pedro Murtinho relativamente à situação gerada no nosso concelho pela Caixa Geral de Depósitos. A Caixa Geral de Depósitos é de facto uma entidade pública, um sorvedouro de impostos dos portugueses e tem responsabilidades na coesão territorial. Eu penso que é aqui que o assunto deve recair. Eu julgo que é inadmissível uma entidade 100 % pública não ter uma palavra comunicada ao Município de Pombal. Sabemos do impacto que este encerramento gera, seja no Louriçal seja nos territórios próximos. Não compreendemos o porquê deste processo ter sido feito desta maneira. Estou solidário com o que diz o Senhor Presidente, é necessário tomar alguma ação para que as coisas possam ter outro rumo. Penso que ficou claro que só tomaremos esta posição caso o processo se mantenha nestes moldes. É evidente que o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

Município está de portas abertas para receber a Caixa Geral de Depósitos e continuar as conversações, mas, evidentemente, que com uma posição unilateral e sem nenhum tipo de esclarecimento prestado, penso que os pombalenses foram desrespeitados e esta Câmara que foi eleita para os defender não poderia ficar calada. Estamos na altura de tomar decisões e prestar contas às pessoas que nos elegeram. Queria dizer-lhe, Senhor Presidente, que a posição de firmeza que toma aqui é a posição que se impõe, para que se mostre que aqui tem que se respeitar os pombalenses. Este é o ponto fundamental. Isto não é uma mera operação económica, estamos a falar de um banco público com obrigações públicas. O mínimo que se exigia era que comunicasse ao Município. Para sermos solidários com a população é preciso tomar ações, não bastam as palavras de circunstância. Acho que esta é a posição certa a tomar, difícil como são todas, nesta altura.”

O Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

“Não está presente a Vereadora com o pelouro dos recursos humanos, mas está cá o Senhor Presidente da Câmara que responde por ela. Todos os nós sabemos que as ações causam efeitos. Todos os dias falo com pessoas que me dizem que estão desmotivadas e que me pedem para intervir na medida que essas pessoas possam ser transferidas para Coimbra, Leiria ou outras câmaras municipais quaisquer, algo está errado. E está errado em relação a uma senhora licenciada, mas licenciada numa universidade pública que ainda funciona, que é arquiteta paisagista, que fez vários projetos, está de baixa e quer sair da Câmara. Ela é competente na sua esfera de ação e na sua especialização. Acho que nós, enquanto dirigentes, temos que saber decidir, transmitir, exigir e traçar objetivos exequíveis, que não levem à preocupação e depressão das pessoas. Esta senhora fez o projeto do Jardim das Tílias, fez o projeto do Largo Salgueiro Maia, fez o projeto de Almagreira, fez o projeto do parque de merendas da Ilha, fez o projeto dos arranjos exteriores da associação da Charneca, fez o projeto junta à padaria no Carriço e fez outros vários projetos. Ela sentia-se completamente realizada, foi substituída por outro arquiteto paisagista e a senhora passou a fazer as funções de uma administrativa que era filha de um funcionário aqui da Câmara que era pintor. Ela não se sente bem. Ela era eficaz a elaborar projetos de arquitetura, tem um mestrado com 18 valores. Ela trabalhou no projeto do PDM. Houve alguém que disse que ela tinha plagiado o mestrado. Perdeu a mãe, perdeu o pai e está um farrapo humano. Mas não é só ela, há outros funcionários. Senhor Presidente, peço-lhe que veja essas situações, converse com essas pessoas. Eu sei que o trabalho de Presidente é exaustivo, eu tive essas funções durante 20 anos. É preciso conhecer, motivar e integrar os seus colaboradores. Devem ser informados de quais são os objetivos dentro das suas especialidades e dentro do que foi contratado nos concursos públicos dessas pessoas que estão marginalizadas.

Ainda hoje falei com pessoas que me ajudaram muito enquanto fui Presidente de Câmara, com capacidade de decisão, competência, experiência adquirida e que se sentem desmotivadas. E qual é a razão? Estamos a defender as pessoas do Lourical, mas também temos de ser solidários com as pessoas que temos aqui. Os funcionários públicos não são aumentados há 10 anos, eles têm que ser motivados e têm que se sentir realizados com a profissão que abraçaram.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

Eu, sendo engenheiro técnico eletromecânico e engenheiro mecânico, por dois institutos que ainda hoje existem, também tive a preocupação de ir hoje pela segunda vez à biblioteca ver o estado da sua cobertura. Venho de lá desiludido com o que me foi informado: Está tudo podre! Não há lá chapa metálica nenhuma podre, têm pontos de corrosão. Estão lá dezenas de metros quadrados de chapa, só se interfere na que está em cima do auditório. Num canto há infiltrações de água que até lá está um balde, só há essa infiltração de água. A chapa está boa. Se forem lá concluem que aquelas chapas não estão podres, não há nada que substituir. Eu fui lá e até arranquei relva, ninguém tem feito manutenção, havia uma porta da central de climatização no chão que se colocou no sítio. Aquele equipamento que tem 20 anos, pode ser dispendioso o consumo elétrico, mas eu mandava analisar ao fabricante o estado do equipamento para tomar a decisão sobre a necessidade imediata da substituição. Eu penso que não há necessidade de substituir tudo a correr, para que esse equipamento seja faturado à Câmara com um custo superior a 30 %. Quanto à chapa que lá está, ou se elimina a infiltração de água ou se coloca uma chapa nova em sobreposição à que lá está, para durar muito mais tempo. O mais grave que lá está, com que eu nunca concordei, são aqueles calhaus que já têm erva a nascer, para haver uma filtragem da água e ela cair gradualmente. Como engenheiro, se me colocassem a ver projetos de arquitetura eu não tinha competência para analisar um projeto de um arquiteto, agora para equipamentos mecânicos ou eletromecânicos, tenho experiência e conhecimento de causa e não posso ver gastar dinheiro, fazendo gestão danosa dos dinheiros públicos. Não quero que esta Câmara enverede pelo caminho que muitas enveredaram de rotura financeira. Aconselho o Senhor Presidente a ir ver a obra e a tirar as devidas ilações. A Câmara pode mandar colocar lá telhas para não haver mais infiltrações de águas, se calhar até em cima do cascalho também se tem de fazer isso. Custa menos colocar lá uma estrutura em telha. Ainda no meu tempo se dizia que deveria haver mais uma porta de saída, uma rampa e uma casa de banho para deficientes, tudo isso deve ser feito. Isso é que é trabalho. O senhor adjudica por ajuste direto depois de pedir várias propostas. A cobertura é um caso e a climatização é outro caso, na casa temos engenheiros competentes para acompanhar essas obras.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Deixem-me começar por vos ler a carta que os clientes da Caixa Geral de Depósitos do Lourical estão a receber, porque esta é a comunicação que eu tenho e cálculo que esteja aqui aquilo que a administração entende como principal fundamentação para a decisão que tomou e que os senhores comentaram sem esse conhecimento. Já sabemos que quando falamos sem saber e atiramos palpites que não são fundamentados, corremos o risco de dizer grandes disparates...”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Senhor Presidente, peço desculpa! Então se tinha a carta na sua mão porque é que não a leu? E agora está a acusar as pessoas.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“O Senhor é que quis fazer comentários com informação que não tinha, não fui eu.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

“O Senhor convoca...”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Importa-se de me deixar terminar? “Estimado cliente, gostaríamos de expressar o nosso obrigado por ser cliente da Caixa Geral de Depósitos e por fazer parte dos mais de 3.600.000 de portugueses que confiam no seu banco. A Caixa está cada vez mais digital, proporcionando aos clientes a possibilidade de contacto em qualquer lugar, a qualquer hora, 24 horas por dia, todos os dias do ano, havendo já atualmente mais de 2.300.000 de clientes que possuem cartão de débito e mais de 1.000.000 que interagem regularmente com a Caixa por telefone e/ou pela Internet, através do serviço Caixadireta. A preferência de cada vez mais clientes pelo contacto digital e por telefone, sem constrangimentos de horários ou localização e com maior conveniência, levou a Caixa a otimizar a sua presença física, pelo que, a partir do dia 2 de julho de 2018, a sua agência passará a estar sediada na Rua Direita, n.º 98 – Estrada Nacional 34, 3090-495 Paião, Figueira da Foz. Agradecemos a sua confiança e esperamos poder continuar a contar com a sua preferência. Com os nossos cumprimentos, Susana Félix – Agência do Paião, gerente.”

Tem sido este o fundamento que as coisas têm tido, para além dos comunicados genéricos relativamente aos encerramentos. Mas até podiam ser estes e todos aqueles que os senhores acabaram de dizer. Agora, os senhores vão-me desculpar, eu nunca ouvi argumentação tão fraquinha como aquelas que os senhores aqui apresentaram.

A Dr.ª Odete Alves, vem aqui falar sobre reações populistas. Da última vez que nós tivemos um problema com uma entidade bancária, quando fomos internamente subtraídos de 427.000 €, ainda antes de haver decisão judicial, ainda antes de haver acusação, já a Câmara de Pombal tinha tomado a decisão de deixar de trabalhar com a entidade bancária que à data nem se fazia ideia que tipo de responsabilidade poderia ter tido naquilo que sucedeu. Depois diz que a decisão é radical? Não, eu achei bem o que se fez na altura, como acho bem aquilo que se faz agora. O que eu não acho normal é que na altura se achasse bem e agora se ache mal. Eu não recebo o meu vencimento pela Caixa Geral de Depósitos, sou cliente já há muitos anos, mas não me fazem favor nenhum. A relação é mesmo essa, é uma relação de clientela. Das duas uma, ou temos uma relação comercial e ela baseia-se nas opções profissionais e económicas que dizem respeito a cada uma das partes, ou temos um parceiro de desenvolvimento local em quem nós temos toda a expectativa que isso possa acontecer, não só pela existência histórica da Caixa Geral de Depósitos, mas também por aquilo que tem sido as justificações públicas do Ministério – eu não vou ler aqui a nota do Gabinete do Ministro das Finanças em 2017, sobre o plano de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos aprovado pela Comissão Europeia – e das funções públicas que se esperavam que este banco tivesse para o desenvolvimento da economia portuguesa. Se a relação é comercial, como os senhores bem sabem, à Câmara compete decidir onde abrir contas, e eu acrescento decidir onde encerrar contas, mas já não lhe compete decidir se movimentamos 100.000 €, 90.000 € ou 4.000.000 €, essa é uma decisão da gestão financeira da Câmara, é uma decisão do Presidente da Câmara. Aquilo que eu vim aqui dizer foi comunicar-vos aquilo que vou fazer, porque não encontro justificação para o destratamento que é feito ao concelho de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

Pombal. É critério racional na gestão de um banco com capitais de públicos, se uma agência não der resultados, acaba-se com a agência? Ou deve-se trazer negócios de outro lado do país para justificar esse serviço público que o Estado tem obrigação de cumprir? Isso é uma tacanhez interpretativa, lamentável para quem quer que dirija, o que quer seja público. Isso não é um equilíbrio, isso não é uma gestão desconcentrada, isso não é tratar as pessoas todas da mesma maneira, além do mais, a Caixa já deu lucro o ano passado. Se calhar não deu tanto quanto o acionista gostaria. O país não está numa situação tão boa? Afinal o país está numa situação boa ou numa situação má? Quando tivemos aqui a Troika ninguém falou em encerrar agências da Caixa Geral de Depósitos. O buraco lá ficou do seu camarada Armando Vara. Do seu camarada. E do seu camarada, José Sócrates. São os seus camaradas que têm essa responsabilidade. Se os meus camaradas tiverem que ser presos, são presos, mas eu não vou para a porta das prisões ter com eles, lhe garanto. Portanto, acho que as observações que os senhores fizeram são justificações, muito fraquinhas. E pode parecer uma reação populista, mas eu vou-lhe dizer que não acredito que eles sintam muito a nossa falta. Eu acho estranho que os senhores achem que nós somos assim tão importantes para eles sentirem a nossa falta. Se eles sentissem a nossa falta tinham vindo falar connosco. Se eles sentissem a nossa falta tinham vindo falar connosco! Eu não admito que andem a brincar com as instituições públicas. O Município de Pombal não é um cliente que dá rendimento suficiente na Caixa Geral de Depósitos para aquela agência poder funcionar? Não é suficiente? Alguém acredita que não seja? Pelos vistos não é preciso, não precisam do nosso apoio. Não faz mal, há mais quem precise. Se a relação que tiverem connosco na estrita lógica do negócio e da capitalização do banco, é porque é uma questão comercial. Se é uma questão comercial venham falar com o cliente, se quiserem! Se é uma questão institucional, deviam ter vindo logo ao princípio falar connosco. Outras instituições de natureza privada, apesar de não terem fins lucrativos, sempre que precisam de fazer modificações na estrutura com que se colocam no nosso território, têm tido sempre a delicadeza de falar com o Presidente de Câmara e com os presidentes de junta. Tem sido sempre esse o comportamento, mas aqui estamos num patamar em que o território importa pouco e o que interessa são os números grandes. E não quero saber se é um antigo ministro do PSD, não quero saber! Essa é que é a nossa grande diferença. Eles vão ficar muito pobrezinhos, correm o risco de falir se ficarem sem os movimentos da Câmara? Eles que passem bem. Espero que outras entidades nos acompanhem. O que falta é gente que se assumam neste país e diga "isto não está bem". Isso é o que nos falta. O que nós temos tido é conversa fiada. Os senhores tomaram a sua decisão, vão pelo seu caminho, qual é o problema? Se for um privado não há problema, mas for a Câmara de Pombal já é uma atitude radical e populista. Não é populismo, é uma questão comercial, eles não querem trabalhar connosco, nós não trabalhamos com eles.

Sobre o Explore Sicó, esperamos que até sexta-feira nos seja entregue o projeto definitivo. O Vereador Pedro Murinho acabou de me dizer que o que estava comprometido é que até ao final da primeira semana de junho se entregasse o projeto. Só depois disso é que temos condições de o trazer aqui e de o apresentar para se fazer a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

discussão e abrir o procedimento.

Quinta de Sant'Ana. Estão esboçadas as matérias – falámos nisto na última reunião de Câmara, não esteve cá portanto não sabe esta informação – sobre o que deve ser a quinta. Deixámos um espectro bastante mais alargado, foi um trabalho desenvolvido pela Vereadora da Cultura e pelo Vereador do Património, para com a Unidade Jurídica se preparar o caderno de encargos e o programa de concurso. O que se tinha de garantir era a amplitude da nossa decisão, isto é, se devia ser só restauração, se devia ser de lazer, se só hoteleira, se devia ser tudo. Tudo isto é relevante para deixar a maior abertura possível ao leque de possibilidades de negócio que quem se interesse pelo património queira optar. Creio que não deve ser o Município a condicionar. Haverá atividades que não serão admitidas, mas temos de ter latitude para que o investidor possa ter um projeto adequado à sua intenção. O mesmo acontece com a obra que tenha que ser realizada. Hoje em dia percebemos que quem desenvolve um determinado conceito quer associar-lhe uma personalização que resulta de opções próprias e não um investimento numa estrutura que já está identificada. Deve ser um espaço para os mais velhos ou para os mais novos? Deve ser um espaço para provas hípicas ou só de restauração? Ou deve ser tudo? Deve ser hotelaria e restauração e a parte hípica ser entregue a terceiros? São estas coisas que devem estar no caderno de encargos para que quem concorre poder escolher livremente.

A Casa Mota Pinto está dentro da zona de inundação, que está em vigor desde 2009, o que nos restringe a construção de caves. Apesar do projeto que existe e que está pronto, é uma obra que está prevista no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que cremos que faz todo o sentido continuar a desenvolver aquele projeto. Também é verdade que o que existia com conceito era pouco mais do que como é que as paredes ficariam, onde é que ficariam as casas de banho e como é que seriam as salas. Nós precisamos de ter um programa funcional bem maduro, correspondente aos interesses dos edifícios com estas características, senão teremos uma boa ideia mal explorada, apenas consumidora de recursos públicos e pouco interessante para quem nos visita. Tem que ter um programa de animação e um conjunto de atividades alargada, tive ocasião de falar sobre este assunto com a família, para se ter a ideia que se for apenas um museu que encerre o conjunto de património que nos possa ser doado, ele não terá um fim muito positivo.

Guarda do Norte. Esta situação mudou bastante de aspeto a partir do momento em que tivemos os incêndios de outubro. Nas conversas que já tive com a Junta de Freguesia do Carriço, julgo que há um alinhamento para procedermos à venda destas instalações e estamos a fazer esses contactos. Não me parece fazer grande sentido que o Município tenha que ter esta missão de fazer por si próprio a exploração hoteleira deste espaço.

Sobre as observações das descargas no Casal da Rola, desconheço em absoluto ao que se refere, portanto perguntarei à Guarda Nacional Republicana – ao SEPNA – não tenho nenhuma informação dos serviços e o Senhor Vereador também não. Sabemos que estão a ser desenvolvidos trabalhos na ponte do rio Pranto, não sei se não terá a ver com isso, não sei, não vou adivinhar. Se me poder adiantar se são águas orgânicas ou se são químicas... Não é normal. O próprio presidente da junta não me fez referência ontem



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

quando falámos ao telefone.

Sobre as questões que o Vereador Michäel apresentou acerca das patologias em equipamentos no nosso concelho. Essencialmente, fez referência a um conjunto de matérias que se prendem aos concessionários e à manutenção de iluminação pública, que estão perfeitamente identificados. Há matérias destas em que quer o IP quer a concessionária não se entendem sobre as respetivas responsabilidades. Isto não é novo. Uma coisa parece ser evidente, essas responsabilidades não são da Câmara Municipal de Pombal. Estas entidades têm missões inequívocas relativamente às responsabilidades de manterem o seu património. Senhor Vereador, eu percebo que tenha tempo para andar a fazer contagens noturnas dos bips que estão desligados no nosso concelho. Terei imenso gosto em pegar na sua informação e remetê-la para os respetivos concessionários. Relativamente à variante do IC 2, no próximo dia 7 de junho, teremos uma intervenção que foi articulada entre as Infraestruturas de Portugal e a EDP.

Sobres as questões do mobiliário...

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Senhor Presidente, voltou a não me responder a nada do que eu perguntei.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Mas o que é que o senhor quer que eu faça? Que ande a mandar cartinhas para os senhores? Eu dou-lhe a cópia da carta, já lhe disse.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Não tem nada a ver com as entidades. O senhor não me respondeu. Eu dei-lhe nove exemplos que têm a ver com a Câmara.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Posso terminar? Ainda não comecei a responder, tenha calma.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“O senhor está a falar das infraestruturas.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Eu ainda não acabei. O senhor começou a falar das infraestruturas, dos bips, da variante da IC2, da 237, do nó da A1 com o IC8, dos officios, depois falou do mobiliário da Senhora de Belém, das 35 árvores e tutores, da serralharia e da execução das lonas. Está aqui a ordem, ou quer ir ver a ata?”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Veja lá se responde desta vez...”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“O senhor agora, normalmente, descai para a falta de educação.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Sabe porquê? É por andar a chamar-me tacanho e coisas do género, o senhor é que é mal-educado.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Não me aponte o dedo.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Eu nunca lhe chamei tacanho nem nunca o vou fazer.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Às vezes as ideias que tem são tacanhas.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Eu não sou mal-educado como o senhor, mas as pessoas já estão habituadas a isso. Já lhe vou dizer de onde é que vem a tacanhice, porque quando foi o caso do BPI houve conversações e negociações e o senhor participou nelas, mas isso não lhe convém que seja dito.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Olhe, muito bem sucedidas. O senhor importa-se de me deixar terminar ou tenho de lhe pedir para se calar? Tenho de pedir para se calar?”

O Vereador Michäel António respondeu nos termos seguintes:

“Pode pedir.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Então cale-se.”

O Vereador Michäel António respondeu nos termos seguintes:

“Quando o senhor vem para aqui...”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Cale-se, Senhor Vereador.”

O Senhor Vereador Narciso Mota, fez referência sobre os pedidos de transferência das pessoas que se sentem marginalizadas. Repare, como o senhor calcula, existem unidade, divisões, departamentos e pelouros. Se as pessoas ainda estão de baixa, se calhar não é a melhor altura para tratar destes assuntos. Se as pessoas tiverem necessidade de falar com o Presidente da Câmara, falam como falam dezenas de trabalhadores e têm ocasião de apresentar os seus problemas, aliás, essa porta nunca deixou de estar aberta. Evidentemente, respeitando a hierarquia que não deve ser subvertida. Não devem haver funcionários de primeira e de segunda, os que falam com o Presidente da Câmara têm uma vantagem sobre os que têm que cumprir o formalismo que está estabelecido. A regra é igual para todos e eu falarei com todos sempre que seja necessário.

Sobre a questão da cobertura da chapa metálica, eu creio que o vereador que acompanha as obras tomou a devida nota, irão, com o projetista e consigo, esclarecer as matérias que sejam necessárias.

Vamos dar terminado este período e vamos entrar...”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Não vai responder, Senhor Presidente?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“A si não lhe respondo.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Sabe porquê? Porque não tem nada para responder. Não fez nada em seis meses e meio.”

O Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

“Senhor Presidente, posso dar-lhe uma palavrinha, como engenheiro?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Eu não sou engenheiro, não vale a pena que eu não percebo.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

O Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

“Então como vereador.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Já estamos no período da ordem do dia, no Resumo Diário de Tesouraria. O senhor depois fala com o Eng.º Abel que ele é engenheiro e percebe, eu não percebo.”

2. Período da ordem do dia

2.1. Resumo diário da tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 05 de junho de 2018:

- Da conta do Município, que apresenta um saldo de 8.523.394,79 € (oito milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos); e,
- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de 2.775.050,11 € (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta euros e onze cêntimos).

2.2. Pagamentos efetuados

O Senhor Presidente informou a Câmara que entre os dias 24 de maio e 05 de junho, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de 1.130.592,78 € (um milhão, cento e trinta mil, quinhentos e noventa e dois euros e setenta e oito cêntimos); e,
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de 12.452,33 € (doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e três cêntimos).

A Câmara ficou inteirada.

2.3. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências

2.3.1. - Campanha Nacional de Recolha de Alimentos – Banco Alimentar Contra a Fome de Leiria-Fátima

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho da informação 93/DEAS/18, da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 22/05/2018 .

A informação supra referida é do seguinte teor:

"Assunto: Campanha Nacional de Recolha de Alimentos – Banco Alimentar Contra a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

Fome de Leiria-Fátima

Exmo. Senhor Presidente,

O Banco Alimentar Contra a Fome de Leiria-Fátima vai realizar a sua 31.ª campanha de recolha de alimentos nas superfícies comerciais nos dias 2 e 3 de junho de 2018, numa ação coordenada pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares.

À semelhança dos anos anteriores, solicitaram o apoio do Município de Pombal, para o transporte dos alimentos recolhidos nas lojas de Pombal, para a sua sede em Parceiros-Leiria.

De acordo com o orçamento solicitado à Pombalrent, o aluguer de uma viatura para a realização do transporte nos dois dias, importa uma despesa de 194,00€, com IVA incluído.

Deste modo, e uma vez que se trata de uma atividade de natureza social, propõe-se que, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara delibere apoiar o Banco Alimentar Contra a Fome de Leiria-Fátima, com um apoio no valor de 194,00€ (cento e noventa e quatro euros).

Mais se propõe que o referido apoio seja autorizado e ratificado na próxima reunião de Câmara.

À Consideração de V.ª Ex.ª

O despacho insito na informação supra referida é do seguinte teor:

"Deferido.

À reunião para ratificação.

2018.05.28

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços

2.4.1. - Aquisição de Combustíveis a Granel para o ano 2019

Foi presente à reunião a informação n.º 72/DTUGE/18, da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos, datada de 29/05/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Aquisição de Combustíveis a Granel para o ano 2019

Exmo. Sr. Presidente

Relativamente ao processo acima referido, informa-se que se encontra ainda em vigor o Contrato de Aquisição de Combustíveis a Granel - processo n.º 042/AJD/SA/17, o qual se prevê terminar em dezembro de 2018;

Considerando que se torna necessário iniciar novo procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de janeiro de 2019, para um período de 12 meses;

Considerando, que esta despesa é classificada, na rubrica 02/02 01 02 01 (gasolina) e 02/02 01 02 (gasóleo), e que não se encontra ainda devidamente aprovado o orçamento



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

para o exercício de 2019;

Considerando que o valor estimado dos bens a adquirir para o período em causa é de 602.000,00€, acrescido de IVA, perfazendo 740.460,00 € (IVA incluído);

Para este procedimento prevê-se adotar o ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro ou o concurso público;

Atento que se trata de um valor de contrato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pelo tempo necessário ao desenvolvimento desta contratação, de modo a iniciar o respetivo procedimento de aquisição, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação.

Nos termos propostos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V. Exa."

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Com esta novas taxas sobre os combustíveis e com os aumentos que já sofreram, a despesa prevista são mais 90.000 € do que no ano anterior, no total de 602.000 €. São as taxas e as taxinhas."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para:

Primeiro: Aprovação da autorização de despesa, nos termos do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação;

Segundo: Aprovação da autorização de compromissos plurianuais, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, nos termos da informação supra transcrita.

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes, de acordo com a informação supra transcrita.

2.4.2. - Rotunda do Alto do Cabaço (Ligação do IC2 à EN 237 Desclassificada) / Processo nr.º 62/2015 - Revisão de Preços Definitiva

Foi presente à reunião a informação n.º 33/DOVM/18, da Divisão de Obras e Vias Municipais, datada de 15/05/2018, que a seguir se transcreve;

"Assunto: Rotunda do Alto do Cabaço (Ligação do IC2 à EN 237 Desclassificada) / Processo nr.º 62/2015 – Revisão de Preços Definitiva

Para os devidos efeitos informo V. Exa., em relação à obra em epígrafe, adjudicada à Firma JJR & Filhos, S.A., pelo valor de 792.941,80 € o seguinte:

1. Foi elaborado pelo Director de Fiscalização, na altura do fecho financeiro da obra, o cálculo de revisão de preços da obra em epígrafe, com base nos índices provisórios



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

disponíveis, conforme a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (CCP) – n.º 1 do art.º 382º, e o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro – n.º 1 e 2 dos art.º 1.º e 16.º, resultando num crédito para o dono de obra no valor de 24.052,76 € + IVA, conforme Informação de 23-06-2017 (INF 000058/DOVM/17).

2. Após cálculo da revisão de preços com índices definitivos, o valor da revisão de preços definitiva resulta num crédito para o adjudicatário no valor de 14.765,69 € + IVA

3. Desta forma, deve ser restituído ao adjudicatário o valor resultante da revisão de preços provisória (24.052,76 € + IVA) mais o valor da revisão de preços definitiva (14.765,69 € + IVA), perfazendo um total de 38.818,45 € + IVA o valor a creditar ao adjudicatário.

4. Deste modo, envia-se em anexo o cálculo da revisão de preços definitiva para aprovação superior e se proceder de acordo com o exposto no ponto anterior.

A consideração superior"

Junto à informação encontra-se o cálculo da revisão de preços definitiva, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva, de harmonia com a informação supra transcrita.

2.5. Loteamentos

2.5.1. - Proposta de 9.ª Alteração ao Loteamento da Zona Industrial da Guia - Lotes 14 e 22

Foi presente à reunião o parecer n.º 3 da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, relativo ao processo 10/04(103.00), que a seguir se transcreve:

"Assunto: Proposta de 9.ª Alteração ao Loteamento da Zona Industrial da Guia - Lotes 14 e 22

Ex.mo Sr. Presidente,

No seguimento da deliberação da câmara municipal tomada na sua reunião realizada em 09 de abril de 2018, foi aberto um período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento acima identificado, que decorreu entre 24 de abril e 29 de maio de 2018, a qual se traduz no seguinte:

- Aumento das áreas de implantação e de construção do lote 14, as quais passam, respetivamente, de 12.600 m² para 13.460m² e de 12.600 m² para 15.710 m², com a conseqüente redução da área de impermeabilização máxima do logradouro de 7.006m² para 6.700 m²;*
- Alteração da cota de soleira e do número de lugares de estacionamento privados previstos para o lote 14;*
- Alteração do polígono de implantação do lote 22 e das respetivas áreas de implantação e de impermeabilização, que passam de 1.312 m² para 1.467 m² e de 1.404 m² para 1.249m²;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

- *Introdução de uma nota ao quadro síntese dos lotes, na qual é prevista a possibilidade da cêrcea máxima admitida para a edificação em cada um dos lotes, poder ser superior nas situações devidamente justificadas por necessidades produtivas ou tecnológicas.*

No período dedicado à discussão pública da proposta de alteração ao loteamento não foi apresentada qualquer participação.

Face ao exposto, e, considerando que a alteração proposta cumpre com as normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente com a 1.ª Revisão do P.D.M. de Pombal, e que foram cumpridos todos os formalismos legais a ela subjacentes, propõe-se a V. Exa. que remeta ao órgão câmara municipal, a presente proposta de alteração à operação de loteamento para efeitos de decisão, tendo por base o disposto na alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 7.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Município de Pombal, 30/5/2018"

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

"Considerando o tipo e a quantidade de alterações, nomeadamente áreas de cedência, composição dos lotes, rede viária, passeios, arranjos exteriores, vou votar favoravelmente, fazendo fé, como nunca deixei de fazer, na informação técnica que aqui está, onde os técnicos dizem que esta alteração cumpre e respeita todos os normativos aplicáveis."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

"Eu creio que isso é transversal a todas as informações que aqui vêm. Se assim não for, estarão os técnicos subscritores em absoluta irregularidade e com uma responsabilidade pessoal que, como sabem, agora nem sequer se transmite ao órgão."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da 9.ª alteração ao loteamento da Zona Industrial da Guia, para efeitos de decisão, nos termos da alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o parecer supra transcrito.

2.5.2. - Alteração à licença de Loteamento titulado pelo Alvará 3/10

Foi presente à reunião o parecer n.º 2 da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, relativo ao processo 497/17(103.00), em nome de Sociedade de Construções Custódio Antunes, S.A., que a seguir se transcreve:

"Assunto: Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/10

Ex.mo Sr. Presidente,

Tendo subjacente o teor da informação interna n.º 1, referente à apreciação técnica da proposta de alteração à operação de loteamento acima identificada, a qual conclui pelo enquadramento da pretensão no PDM em vigor para o local e demais legislação aplicável;

Considerando que a natureza das alterações a promover impõe que a aprovação da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

alteração seja precedida de consulta pública de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;

Sugere-se a V. Ex.a, que submeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de apreciação e determinação da abertura de um período de consulta pública da proposta de alteração ao loteamento, a decorrer nos termos estabelecidos no n.º 1 do artigo 54.º do RMUE, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual."

Junto à informação encontra-se a informação interna n.º 1, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um período de consulta pública da proposta de alteração ao loteamento, a decorrer nos termos estabelecidos no n.º 1 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

2.6. Obras Particulares

2.6.1. Arquiteturas

2.6.1.1. - Tecnosece - Materiais de Construção, Lda.

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 468/18(03.00), em nome de Tecnosece - Materiais de Construção Lda., para construção de um edifício destinado a armazém e muros, sito na Rua da Vidoeira - Vidoeira, União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.1.2. - Avelino Mateus

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 990/17(03.00), em nome de Avelino Mateus, para legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício, aumento de unidades de ocupação e alteração ao uso de uma das unidades de ocupação inicialmente destinada a comércio para comércio/serviços. Mantém-se o uso da outra unidade de ocupação (comércio), sito na Rua D. João V, freguesia de Louriçal.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.1.3. - Cristina Maria Gaspar Branco

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 655/17(03.00), em nome de Cristina



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

Maria Gaspar Branco, para legalização de obras de alteração, incluindo alteração parcial do uso do rés do chão, de habitação para serviços, sito no Largo da Igreja, freguesia de Pelariga.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.1.4. - Luís Alberto Gonçalves Jorge Rodrigues Garcia

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 365/18(03.00), em nome de Luís Alberto Gonçalves Jorge Rodrigues Garcia, para legalização do uso habitacional do rés do chão e da cave de um edifício para comércio ou serviços, incluindo obras de adaptação no interior do rés do chão, sito na Rua Principal, n.º 20 - Poços, União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.2. Licenças

2.6.2.1. - Dikamar - Indústria de Proteção de Calçado

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1858/16(03.00), em nome de Dikamar - Indústria de Proteção de Calçado, para construção de um estabelecimento industrial do Tipo 3 – Fabricação de Componentes para Calçado (CAE-15202), inserido no lote n.º 9 do Parque Industrial da Guia, e construção de muros de vedação, execução da obra por duas fases, sito no Parque Industrial da Guia, Lote n.º 9, União das freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, nos montantes de 2.305,56 € (dois mil, trezentos e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) e de 1.114,72 € (mil, cento e catorze euros e setenta e dois cêntimos).

2.6.2.2. - Distripombal - Supermercados, S.A.

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 299/17(03.00), em nome de Distripombal - Supermercados, S.A., para alteração das fachadas, dos arranjos exteriores e alteração no interior do edifício “conjunto comercial”, composto por um estabelecimento de comércio alimentar a retalho com a insígnia “Intermarché” e um conjunto diversificado de estabelecimentos de comércio/serviços, sito na Rua Marechal António Spínola – Várzea, freguesia de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, nos montantes de 1.219,49 € (mil, duzentos e dezanove euros e quarenta e nove cêntimos).

2.6.2.3. - Fabiana Pereira Silva

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 164/15(03.00), em nome de Fabiana Pereira Silva, para legalização de obras de alteração e ampliação de moradia, incluindo alteração do uso inicial de habitação unifamiliar para habitação unifamiliar e serviços de restauração, legalização de muros e obras de acabamentos, a realizar, sito na Rua de Leiria – Vila Verde, União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 1.796,12 € (mil, setecentos e noventa e seis euros e doze cêntimos) e pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, no montante de 4.500,68 € (quatro mil e quinhentos euros e sessenta e oito cêntimos).

2.6.3. Afastamentos

2.6.3.1. - António Ferreira Nunes

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 339/15(03.00), em nome de António Ferreira Nunes, para demolição parcial de edificação existente, alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e legalização de anexo destinado a arrumos de apoio à moradia, sito em Casal de Santo António, lugar e freguesia de Louriçal.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos da alínea a) n.º 3 do artigo 62.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.6.3.2. - Ana Patrícia da Silva Fernandes

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 265/18(03.00), em nome de Ana Patrícia da Silva Fernandes, para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação confinantes e não confinantes com a via pública, sito na Avenida D. Francisco da Mata Mourisca, União das freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos da alínea a) n.º 3 do artigo 62.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

2.6.3.3. - Maria Helena Lopes dos Santos

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1418/13(03.00), em nome de Maria Helena Lopes dos Santos, para legalização de obras de construção de um muro confinantes com a via pública com função de vedação e suporte de terras e realização de obras de demolição parcial relativas à reposição da altura do muro para 0,20 metros acima da cota natural do terreno, sito em Pontinhas – Albergaria dos Doze, União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.6.4. Isenção de Taxas

2.6.4.1. - GPS - Grupo Proteção Sicó

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 641/18(03.00), em nome de GPS - Grupo Proteção Sicó, para pedido isenção de taxas de entrada de processo de licenciamento, sito em Rua da Escola - Ereiras, freguesia de Redinha.

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

“Talvez valha a pena explicar em que circunstâncias, uma vez que o GPS está instalado em instalações municipais, é que se processa esta isenção. Há intenção do Grupo Proteção Sicó em submeter uma candidatura ao Programa Valorizar para requalificar a escola dos Poios e fazer dela um centro de BTT. Esse projeto foi acompanhado pelos nossos serviços, deu entrada e foi licenciado. Nós vamos fazer as declarações de subscrição de apoio ao grupo na componente financeira que não está assegurada pela candidatura. Daí o grupo ter de se representar como entidade que atua como plenipotenciária ou pleniproprietária para o poder fazer. Sendo aprovada a candidatura, vai correr a tramitação como se de uma obra particular se tratasse, apesar de ser em património público.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 77,00 € (setenta e sete euros)

2.7. Ação Social

2.7.1. - Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2017/2018

Foi presente à reunião a informação 90/DEAS/18 da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 17/05/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior para o ano



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

letivo 2017/2018

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, conforme deliberação proferida em reunião de câmara, de oito de novembro de dois mil e dezassete, que aprova a continuidade da Comissão de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior, para o ano letivo 2017/2018 e conforme Ata nº 25, com data de 10 do mês em curso, que se apensa, propõe-se:

1 – Renovar as Bolsas de Estudo, dos alunos a seguir indicados, por estarem reunidas, cumulativamente, as condições preceituadas no artigo 18º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social e com base no apuramento e avaliação dos critérios aludidos nos Anexos I, II e III:

1.1- Carolina Roque Ferreira, Dalinda Isabel da Silva Eusébio, Dinis coelho Marques e Gabriel Lopes;

2 – Atribuir as Bolsas de Estudo, aos alunos abaixo mencionados, conforme o disposto no artigo 15º, do mesmo Regulamento e com base nos Requisitos/Critérios, devidamente avaliados e vertidos nos Anexos já mencionados:

2.1 – Lara da Silva Cabecinhas e José Roque Ferreira;

3 – Carece, ainda, sublinhar que todas as candidaturas apresentadas (27) cumpriram com o determinado em sede do Regulamento já referido e do Aviso de Abertura de Concurso, pelo que todas as Candidaturas foram devidamente admitidas;

4 – Pelo exposto, propõe-se deferimento, em sede de reunião de câmara, para a aprovação da importância total de 19 223,00€, correspondente aos montantes abaixo explicitados, e que foram calculados com base no prescrito no nº 3 do artigo 13º, do mesmo Regulamento, ou seja, cada bolsa mensal será igual a metade da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), durante 10 meses e com efeitos retroativos a outubro de 2017:

*4.1 – Renovação de 4 Bolsas, aos alunos referidos no ponto 1.1, desta informação, no total de 11 462,00€, assim distribuídos: 3 342,00€ ($557,00€/2=278,50€*3$ meses = $835,50€*4$ alunos) para o ano 2017, uma vez que o RMMG em vigor estava fixado em 557,00€ e 8 120,00€ ($580,00€/2=290,€*7$ meses = $2 030,00€*4$ alunos) uma vez que o RMMG em vigor, a partir de 1 de janeiro de 2018 ascende a 580,00€, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 156/2017, de 28 de dezembro;*

*4.2 – Atribuição de 2 Bolsas, aos alunos referidos no ponto 2.1 desta informação, no total de 5 731,00€, assim distribuído: 1 671,00€ ($557,00€/2=278,50€*3$ meses= $835,50€*2$ alunos) para o ano 2017 e 4 060,00€ ($580,00€/2=290,00€*7$ meses= $2 030,00€*2$ alunos), para o ano 2018, respeitado o supracitado, no que respeita aos montantes do RMMG;*

4.3 - Cada bolsa corresponde ao montante de total de 2 865,50€ e que deverão ser pagas mensalmente, respeitando o valor dos meses a que respeitam;

5 - Para efeitos do nº anterior e conforme informação I-000171/DEAS/17, submetida à reunião de câmara de 28 de setembro, está devidamente cabimentada a verba 22896,00€, suficiente para efetuar o pagamento das Bolsas de Estudos para este ano letivo.

6 – No âmbito, da pareceria que esta Câmara tem vido a garantir, o “Rotary Clube de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

Pombal”, conforme email de 09 do mês em curso, apenso, apresentou de novo, para este ano letivo, a proposta do Projeto “Apoio às Bolsas de Estudo”, no sentido de potenciar onúmero de Bolsas a atribuir para nove (9) alunos. O Valor global do auxílio, resultante deste compromisso, corresponde ao montante total de 6 750,00€ por ano. Com isto, prevê-se a atribuição de uma bolsa anual, no valor máximo de 500,00€ para alunos do Ensino Secundário e Profissional e de 750,00€ para alunos do Ensino Superior. Assim, à semelhança de anos anteriores e no sentido de dar cumprimento à pretensão formulada, há necessidade de:

6.1 – Aprovar, em sede de reunião de câmara, a atribuição do valor de 3 750,00€ ao Projeto/Rotary Clube de Pombal, cabendo à Fundação Rotária Portuguesa/Rotary Club de Pombal o comprometimento de 3 000,00€;

7 – Na eventualidade deste deferimento, mais se propõe:

7.1 – Que seja respeitado, pela Fundação Rotária Portuguesa/Rotary Club de Pombal, o posicionamento dos candidatos, imediatamente abaixo dos 2 (dois) primeiros contemplados, conforme análise sócio-económica realizada por este Serviço, no âmbito da atribuição das 2 Bolsas de Estudo ao Ensino Superior do Município, sendo a referência o rendimento per capita mais baixo obtido;

7.2 - Quando necessário e aplicável, que este Serviço disponibilize todos os elementos considerados indispensáveis, logo após proferida a deliberação de câmara, sobre a proposta de Atribuição das Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, desde de que esteja acautelada, por escrito, autorização dos candidatos, ou dos encarregados de educação, se for o caso;

7.3 - Garantir que os beneficiários destas bolsas de estudo não acumulem outras já concedidas, por este Município.

Pombal, 17 de maio de 2018.”

Junto à informação encontra-se uma apreciação que é do seguinte teor:

*“Sra. Vereadora, em virtude de uma incorreção detetada, informo que no ponto 4 da informação, onde se lê “importância total de 19.223,00€”, se deve ler “importância total de 17.193,00€”. Tal correção deve-se apenas a um erro de somatório nos valores que constam de 4.1 e 4.2, estando ambos os valores parciais corretos. Mais se esclarece que os cálculos entre parênteses pretendem exprimir as fórmulas: Valor mensal/aluno=RMMG/2; Valor total=(valor mensal/aluno)*nº de meses*nº de alunos. Sabendo que a RMMG era de 557€ em 2017 e é de 580€ em 2018, temos que o valor mensal por aluno é de 278,50€ nos meses de 2017 (3) a que o apoio se refere e de 290€ nos meses de 2018 (7). Assim, temos, em 4.1, que “3.342,00€=278,50*3*4” (valor referente aos 3 meses de 2017, dos 4 alunos com bolsas a renovar) e “8.120,00€=290*7*4” (valor referente aos 7 meses de 2018, dos 4 alunos com bolsas a renovar), totalizando 11.462,00€. Em 4.2, temos “1.671,00€=278,5*3*2” (valor referente aos 3 meses de 2017, dos 2 alunos com bolsas a atribuir) e “4.060,00=290*7*2” (valor referente aos 7 meses de 2018, dos 2 alunos com bolsas a atribuir), totalizando 5.731,00€”*

A Vereadora Anabela Neves fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

“Eu queria referir, tal como já aconteceu num documento semelhante a este, que eu fiz uma chamada de atenção sobre a escrita simbólica e verifico que se mantém esse erro, porque matematicamente é um erro. Lamento ter que falar novamente no assunto, ou eu não fui explícita ou ignoraram-me, das duas uma.

Ao ler documento verifiquei que a importância de 19.223 € no ponto 4 não corresponde ao que está citado nos pontos 4.1 e 4.2.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Senhora Vereadora, talvez fosse oportuno que nos recordasse qual foi essa primeira questão que referiu relativamente ao grafismo que tem uma imprecisão.”

A Vereadora Anabela Neves fez a intervenção que se segue:

“É o simbolismo. No ponto 4.1, onde está escrito 3.342 € é uma quantia que resulta de várias operações. Essas operações que estão à frente entre parêntesis não estão corretas, não podem ser escritas dessa forma.”

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

“Mas os cálculos não estão corretos?”

A Vereadora Anabela Neves respondeu nos termos seguintes:

“Os cálculos estão corretos, mas a simbologia matemática não pode ser escrita assim. Está-se a afirmar que 557 € a dividir por 2, é igual à operação que está no final, 835,5 a multiplicar por 4. Esse resultado não é igual.”

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

“O que aqui está é que o quociente de 557 sobre 2, vezes 3 meses, é igual a 835 vezes 4. Isso é verdade?”

A Vereadora Anabela Neves respondeu nos termos seguintes:

“557 € a dividir por 2, dá 278,50 €. Não pode dar o mesmo que 278,5 vezes 3. Simbolicamente está totalmente errado. A imprecisão está na escrita, eu entendo a intenção, mas está-se a fazer operações consecutivas e não se pode. Eu já tinha feito essa retificação em reuniões anteriores. Peço desculpa, não consigo ver isto escrito aqui.”

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

“Obrigado pela sua observação, espero que os serviços façam cada uma das parcelas separadamente.”

A Vereadora Anabela Neves respondeu nos termos seguintes:

“Eu sei que escrito num texto corrente não é fácil.”

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

“Não, têm que fazer as coisas como deve de ser.”

A Vereadora Anabela Neves respondeu nos termos seguintes:

“É preferível não escrever do que escrever com imprecisões. Contudo, eu continuo a insistir que a quantia de 19.223 € no ponto 4, não corresponde aos resultados no ponto 4.1, ponto 4.2 e 4.3. Vou pegar no ponto 4.3 que é mais fácil de entender, 2.865,50 €, vezes os 6 bolsistas não dá a quantia de 19.223 €, dá 17.193 €. E já em conferência com a minha colega do lado, vimos que há uma diferença de 2.030 €. Isto deve ter sido apenas um lapso.”

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

“Muito bem. De qualquer forma, o valor total, 19.223 €, resulta do somatório das 3 condições que estão a aprovação. 4.1 – Renovação de quatro bolsas. 4.2 – Atribuição de duas bolsas. 4.3 – O valor anual de cada bolsa. Os critérios são estes, este somatório tem que dar a importância de 19.223 €.”

As Vereadoras Anabela Neves e Odete Alves responderam nos termos seguintes:

“Mas não dá.”

A Vereadora Anabela Neves fez a intervenção que se segue:

“Dá dezassete mil.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Porque somaram mais dois mil.”

A Vereadora Odete Alves fez a intervenção que se segue:

“Não, foi 2030 €, o equivalente a sete meses.”

A Vereadora Anabela Neves fez a intervenção que se segue:

“Exato, portanto não foi o resultado do somatório, nem podia ser.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Eu não fiz as contas, fei-me na informação dos técnicos. De qualquer forma acho que não fica prejudicada a deliberação relativamente à renovação de quatro bolsas, cujos valores são os aqui estão e a atribuição de duas bolsas. É corrigir os valores e voltar a trazer a informação à Câmara para nos inteirmos dos valores exatos, que não prejudicam o teor da deliberação, se os senhores vereadores concordarem com esta metodologia.”

A Vereadora Odete Alves fez a intervenção que se segue:

“Eu apercebo-me que estas bolsas se referem ao ano letivo que está a terminar e as bolsas só serão pagas após esta nossa aprovação. De modo que eu acredito que estas famílias tenham feito um esforço enorme durante este ano letivo e recebem o dinheiro no final. Eu estive a analisar o regulamento de apoios sociais do município e, apesar de constar a data do concurso que seria o mês de outubro, podendo ser alargado, mas não consta nenhuma disposição relativa ao momento do pagamento, ou seja, nada se define quanto ao pagamento destas bolsas. Eu analisei outros regulamentos de outros municípios e verifiquei que em relação ao momento do pagamento, a maior parte deles opta pelo faseamento. Por exemplo, fixam um pagamento em dezembro e outro em abril. Neste caso, não sei se seria possível atendendo a que o concurso, penso eu, só terá ficado com o prazo das candidaturas fechado em dezembro, mas eu penso que seria mais justo, e acabaria por suavizar o esforço destas famílias, elas terem este dinheiro ao longo do ano letivo em vez de no fim do ano letivo.”

A Vereadora Ana Cabral fez a intervenção que se segue:

“Estes procedimentos já estavam em curso, e neste momento estão a ser analisados vários regulamentos que estão em prática e que alguns, na minha e na opinião da divisão, carecem de alguma reformulação para o próximo ano.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“A situação que está a descrever é absolutamente excepcional porque a regra é que no início do ano civil as decisões sejam tomadas e que o propósito destas bolsas é facilitar



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

a vida financeira das famílias que são beneficiárias. De todo o modo, é verdade que em outubro tivemos um ato eleitoral, com todas as démarches daí decorrentes. Também é verdade que por causa do princípio da não cumulação das bolsas temos de ficar à espera dos procedimentos das universidades, sendo certo que muitas vezes as nossas bolsas são mais vantajosas.

Queria sublinhar a circunstância que está na proposta de mantermos o trabalho e cooperação com a Fundação Rotária Portuguesa, é um critério de multiplicação do financiamento municipal, isto é, aproveitando o mesmo procedimento do concurso, seguindo a mesma estrutura de classificação aprovada, os alunos contam com umas bolsas, que são menos generosas do que as municipais, mas que resultam desta conjugação do apoio da fundação e da Câmara Municipal. No início, houve alguma discussão relativamente aos critérios mas a fundação entendeu que o que fazia sentido era usar o critério e o mesmo concurso da Câmara. Isto é, como as bolsas não são cumuláveis, se os alunos têm a bolsa da Câmara que é mais generosa não têm a da fundação e os alunos colocados nos lugares mais abaixo podem ser beneficiários da bolsa rotária sem termos que fazer outro concurso. Como calculam estes processos são muito minuciosos, mas este ano o processo atrasou-se mais do que deveria.

Obrigado pela sua sugestão, eu acho oportuno ficar claramente estabelecido no regulamento as datas em que esses pagamentos serão feitos, até porque isso é importante para a organização das famílias.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação, ressaltando a respetiva correção relativamente ao valor do ponto 4, e que se encontra na apreciação supra transcrita.

2.8. Gestão de Pessoal

2.8.1. - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2018 - (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação

Foi presente à reunião a informação n.º 153/DGDRH/18, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, datada de 01/06/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2018 - (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação

Considerando que:

I. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, em reunião do Órgão Câmara Municipal, de 20/12/2017, e do Órgão Assembleia Municipal, de 27/12/2017, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2018;

II. Foi aprovado a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, em reunião do



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

Órgão Câmara Municipal, de 1/02/2018 e do Órgão Assembleia Municipal, de 9/02/2018, para acolher os postos de trabalho, em número estritamente necessário, cujas necessidades foram reconhecidas como permanentes do Município de Pombal e que se encontravam formalizadas através de vínculo jurídico inadequado, em sede de reunião do Órgão Câmara Municipal de 18/01/2018;

III. Se verifica, aquando da elaboração do Mapa de Pessoal, foram analisadas as necessidades de recrutamento mais urgentes e necessárias para a prossecução das várias atividades do Município com base nas diversas informações apresentadas pelas chefias;

IV. Se verifica a necessidade de recrutar trabalhadores para o exercício de funções para a área de limpeza dos Edifícios Municipais, uma vez que se regista um défice de trabalhadores afetos àquele Serviço, sublinhando-se ainda que esse serviço passou a estar dependente da DGDRH por despacho do Sr. Presidente da Câmara, a Regularizar na próxima reestruturação orgânica;

V. Se verifica, necessidade de recrutar 1 Assistente Técnico, para a Secção de Aprovisionamento e Armazém para fazer face à demora na resposta dos diversos assuntos relativos àquela Secção;

VI. Se verifica, igualmente, a necessidade de recrutar mais um posto de trabalho de Assistente Operacional – área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para a Divisão de Obras e Vias Municipais, para manobrar a máquina D4, dado a necessidade de abertura de novos caminhos florestais e a requalificação de outros existentes;

VII. Se verifica, ainda, a necessidade de recrutar 2 Técnicos Superiores – área de Educação Social / Psicologia, para acompanhamento de projetos em desenvolvimento nas Escolas, comunidades multiculturais; acompanhamento e coordenação das comissões sociais de freguesia; programa de intervenção precoce no pré-escolar; plano inovador do combate ao insucesso escolar, entre outras atividades;

VIII. Se verifica, também, a necessidade de recrutar 2 Assistentes Técnicos, para a Divisão de Educação e Ação Social, para o exercício de funções administrativas em diferentes projetos atribuídos ao Pelouro da Educação; desenvolvimento social e saúde (exemplo: plataformas da DGEST, Aec's, Transportes Escolares; Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar);

IX. Se verifica, a necessidade de recrutar 2 postos de trabalho de Assistente Técnico, para o exercício de funções no novo projeto que a Autarquia pretende levar a efeito, designadamente, para o Espaço Maker / na Biblioteca Municipal e Biblioteca Itinerante (Escolas), no âmbito das atividades previstas no Plano Inovador do Insucesso Escolar (pontos 3,4 e 5) e valorização dos serviços da Biblioteca Municipal em parceria com a Universidade e Aveiro e Ciência Viva;

X. Se verifica que, algumas dessas necessidades de pessoal não foram incluídas no Mapa de Pessoal aquando do levantamento de necessidades por existirem dúvidas quanto à sua real necessidade, agora sanadas - Falamos designadamente de 1 Ajudante de Cozinha (uma vez que os candidatos vencedores no procedimento não serão suficientes para fazer face às necessidades sentidas naquele espaço) e 2 AO Serviços



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

Gerais para a Zona Desportiva e de 1 Nadador Salvador (Piscinas Municipais),

Propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:

(i) aprovar a presente alteração do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, de acordo com o que antecede e com o mapa anexo à presente informação e que nela se dá por integralmente reproduzida e remeter a mesma à Assembleia Municipal para que autorize este ato administrativo."

Junto à informação encontra-se a proposta de alteração ao mapa de pessoal, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

O Senhor Vereador Michael fez a intervenção que se segue:

"Eu antes da minha intervenção, preciso que me dê uma informação: neste período de tempo, de janeiro até agora, houve aposentações, ou algum tipo de rescisões contratuais?"

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Não. Aposentações, não sei se tivemos uma. Isto tem a ver com reforço de estruturas e de meios, não é mera reposição dos recursos humanos que saem."

O Senhor Vereador Michael continuou nos seguintes termos:

"Eu vou votar a favor, até porque já percebi que em Janeiro as necessidades já foram sinalizadas, pelos quadros técnicos da Câmara e pelas chefias que hierarquicamente sinalizaram as necessidades. Eu não ponho em causa, de forma alguma as necessidades que estão aqui expressas, nomeadamente as novas, não quero é deixar de dizer que acho estranho, como é que nós aprovamos um mapa de pessoal em finais de 2017, em janeiro já foi alterado e estamos no início de junho e volta a ser alterado. Isto para dizer que eu acho que parte das necessidades, pelo menos para a limpeza, para o aprovisionamento, por exemplo para o condutor do D 4, da máquina de rastos, isto já se sabia em janeiro. Não vem nenhum mal ao mundo isto ser alterado aqui hoje, só que isto é uma questão de planeamento para o ano todo em termos de recursos humanos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.^a alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pombal

2.9. Propostas Diversas

2.9.1. - Hasta Pública - Concessão da Esplanada sita na Praça Marquês de Pombal - Adjudicação

Foi presente à reunião a informação n.º 42/STLM/18, da Secção de Taxas, Licenças e Metrologia, datada de 30/05/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: HASTA PÚBLICA - CONCESSÃO DA ESPLANADA SITA NA PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL - ADJUDICAÇÃO

Na sequência da abertura das propostas no âmbito da Hasta Pública para a concessão da exploração da Esplanada na Praça Marquês de Pombal, efetuada no dia 30 de Maio de 2018, conforme ata que se anexa, venho por este meio solicitar a V. Ex.^{ta} que, caso assim o entenda, remeta a presente informação à reunião de Câmara, a fim de que a mesma delibere no sentido de proceder à adjudicação a Ana Maria Leal Pereira, única



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

proposta apresentada, no valor de 200 euros/mensais e por reunir os requisitos cumulativos exigidos no Anúncio da respetiva Hasta Pública.

Que delibere ainda, notificar o adjudicatário da presente decisão, bem como do dia e hora para assinatura do referido contrato de exploração, sugerindo-se para a assinatura do mesmo, o próximo dia 7 de Junho, pelas 11H00, perante o Oficial público do Município de Pombal."

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação a Ana Maria Leal Pereira, por ter apresentado a proposta de maior valor (200,00 euros/mensais) e por reunir os requisitos cumulativos exigidos no Anúncio da respetiva Hasta Pública.

A Câmara mais deliberou, por unanimidade, notificar o adjudicatário da presente decisão, bem como do dia e hora para a assinatura do referido contrato de exploração, sugerindo-se para a assinatura do mesmo, o próximo dia 7 de junho, pelas 11 horas, perante o Oficial Público do Município de Pombal.

2.9.2. - Férias Ativas - Verão 2018

Foi presente à reunião a informação n.º 160/SE/18, da Secção de Educação, datada de 29/05/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Férias Ativas - Verão 2018

Senhor Presidente,

Nos últimos anos o município tem realizado um programa de atividades que visa ocupar os tempos livres das crianças nas interrupções letivas, promovendo uma ocupação saudável dos tempos livres de crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, através da prática de atividades pedagógicas, desportivas, artísticas e lúdicas. Este ano as Férias Ativas de verão, decorrerão de 18 de junho a 27 de julho.

Para além do apoio dos serviços educativos desta câmara, na realização de atividades relacionadas com a nossa história e cultura, estimulando as crianças à criatividade, teremos também a cooperação do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, com a cedência de um técnico para dinamizar ateliers de expressão plástica.

A GNR continua a apoiar estas iniciativas, com uma oficina de segurança rodoviária, que consiste na colocação de um circuito rodoviário adaptado às crianças. Os participantes farão também uma visita às instalações do posto do destacamento territorial de Pombal para assistir a uma demonstração de cinotecnia, visita às cavalariças e tratamento dos cavalos.

Temos previsto uma visita ao centro de Ciência Viva do Alviela, com atividades práticas de exploração. Este Centro encontra-se junto à nascente do rio Alviela, que é uma das mais importantes nascentes cársicas de Portugal.

De 9 a 13 de julho as crianças irão desenvolver atividades ambientais na praia do Osso da Baleia, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo pelouro do Ambiente "Semana Verde Sobre Azul".

No dia 16 de julho está programado uma atividade diferente, os participantes terão a oportunidade de visitar o Aquaparque insuflável da praia do Cabedelho, situada no



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

concelho de Figueira da Foz.

No dia 24 de julho irão conhecer o parque biológico da Lousã, onde a natureza é a rainha e os animais fazem a festa. Este parque situado em Miranda do Corvo é um verdadeiro parque de diversões onde se pode avistar vida selvagem, animais da quinta, muitas flores e plantas e um museu para aprender.

Para todas as atividades que se realizem fora da cidade, o transporte, caso V. Ex.^a autorize, será da responsabilidade da secção de transportes urbanos deste Município.

Na área da alimentação teremos ateliers, dinamizados pela nutricionista do Município, onde as crianças confeccionarão várias receitas saudáveis.

Na área desportiva e musical teremos ateliers de yoga, dança, instrumentos musicais e várias modalidades desportivas tais como o futebol, basquetebol, voleibol e karaté.

Para a promoção de atividades para exploração dos locais carismáticos da cidade de Pombal teremos a Culnatur, com a realização de um peddy paper, a caça ao tesouro.

A ciência estará representada através de ateliers pedagógicos, incentivando nas crianças o gosto pela ciência e pela descoberta de novas formas de observar e compreender o mundo que as rodeia.

Iremos dar continuidade ao projeto de requalificação do recreio da escola Conde Castelo Melhor, contribuindo assim para uma melhoria no comportamento motor e social das crianças.

Face ao exposto e tendo por base o montante dispendido na edição do verão de 2017, prevemos um custo de 5000€ (cinco mil euros) para a promoção e dinamização das atividades, acrescido do valor do seguro de acidentes pessoais, que abrangerá todas as crianças inscritas.

Neste contexto, propõe-se o valor de 25€/semana, incluindo o serviço de almoço que será assegurado pela Junta de Freguesia de Pombal e servido no refeitório da escola Conde Castelo Melhor de 25 de junho a 27 de julho. Na semana de 18 a 22 de junho, o almoço será no refeitório municipal, caso V. Ex.^a autorize, uma vez que os alunos do 1.º ciclo do ensino básico ainda se encontram em aulas, estando assim o refeitório da escola indisponível.

Assim sendo, sugere-se ao Sr. Presidente que, caso assim o entenda, despache a presente informação à próxima reunião da Câmara Municipal, para aprovação:

a) Da proposta do valor da inscrição suportado pelos encarregados de educação, no montante de 25€/semana;

b) Da isenção das crianças que frequentam as respostas sociais do Centro de Acolhimento Temporário Infantil e a Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência, e excecionalmente, outras situações de comprovada carência económica.

c) Do desconto para o agregado familiar com mais filhos inscritos no programa;

1. 2.º filho – 15%

2. 3.º filho - 30%

3. 4.º filho e seguintes – isentos

À consideração superior."

Junto à informação encontra-se o plano de atividades, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

A Vereadora Odete Alves, fez a intervenção que se segue:

" Eu só queria um esclarecimento acerca de uma frase, que consta desta informação que nos foi enviada e que eu gostaria que me traduzisse, que diz o seguinte: "Iremos dar continuidade ao projeto de requalificação do recreio da escola Conde Castelo Melhor, contribuindo assim para uma melhoria no comportamento motor e social das crianças."

Portanto minha questão em concreto é: este valor que temos aqui de 5000 mil euros custo, engloba também alguns trabalhos que serão feito de requalificação do recreio da escola Conde Castelo Melhor? E quais é que são essas obras?"

A Senhora Vereadora Ana Maria Cabral, fez a intervenção que se segue:

"Existe um projeto que está a ser desenvolvido pela secção de educação que se designa "Donos do Recreio", esse projeto foi iniciado o ano passado, é um trabalho feito não só com os alunos, mas é contratado, neste caso, um artista plástico, para dar de facto, vida àquele recreio, em colaboração com os alunos. Naturalmente não podem ser utilizadas umas tintas quaisquer, terão de ser materiais adequados e portanto esse valor é precisamente para essa atividade."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.10. Apoios

2.10.1. Apoios a Freguesias

2.10.1.1. - Freguesia de Abiul - Apoio para Ampliação do Cemitério

Foi presente à reunião a informação n.º 143/DMOP/18, do Departamento Municipal de Operações, datada de 30/05/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Ampliação do Cemitério de Abiul

Relativamente à ampliação do Cemitério de Abiul e considerando que, a firma com a proposta mais baixa, não tem disponibilidade de iniciar desde já a obra, pelo que sugere-se a V. Exa. a adjudicação à firma Abiser, Lda., pelo valor da sua proposta € 85.799,95 mais IVA (6%), perfazendo o valor de € 90.947,95.

À consideração de V. Exa.."

O despacho do Senhor Presidente da Câmara, insito na informação, é do seguinte teor:

"Face ao exposto e na sequência das reuniões realizadas com a J.F. de Abiul, proponho o apoio de 70% do valor da empreitada, através da celebração de acordo de colaboração no montante de 63 663,56€."

A minuta do acordo de colaboração é do seguinte teor:

"MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

Considerando que:

- Nos termos do atual Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), as transferências financeiras para as freguesias apenas poderão ser efetuadas tendo por base a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

- celebração de acordos de execução (para as delegações de competências legais a que o alude o art. 132º) e de contratos de delegação de competências (outras competências, que não as que constam do art.º 132.º, e que os municípios entendam delegar nas freguesias) e ainda de deliberação sobre formas de apoio às freguesias (sobre competências das freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações);*
- *Com a entrada em vigor do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, “compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” (cf. al. j) do n.º 1 do artigo 25º);*
 - *Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 27º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “a assembleia municipal reúne ordinariamente em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro (...);”*
 - *Os órgãos representativos das freguesias se deparam frequentemente com a necessidade de promover ações com vista à resolução de problemas, que, atento o seu caráter imprevisível, não permitem um planeamento atempado e coadunável com a periodicidade das reuniões da assembleia municipal, sendo que a promoção daquelas ações, atentos os poucos recursos de que dispõem, carecem inevitavelmente do apoio do Município;*
 - *Constituem atribuições conferidas aos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, encaradas como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano;*
 - *As freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados e desempenham um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações;*
 - *Ao abrigo da autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. Artigos 112º, n.º 7 e 241º), as competências previstas nas alíneas g) e j) do n.º 1 do art. 25º e na alínea k) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, de modo a criar um regime de uma autovinculação interna para o exercício de poderes discricionários de que o Município de Pombal é detentor enquanto autoridade administrativa, garantindo, assim, uma atuação uniforme e uma autotutela que permite o controlo de vícios de mérito e a salvaguarda, para além do mais, dos princípios da igualdade, da transparência e da imparcialidade;*
 - *Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do citado Regulamento “Os apoios financeiros a atribuir às freguesias, quando superiores a € 10.000,00 (dez mil euros), serão concedidos mediante a celebração de contratos-programa, ou*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

acordos/protocolos de colaboração, cujo conteúdo será estabelecido de acordo com os interesses de ambas as partes, salvaguardando sempre o valor e a qualidade das atividades a desenvolver, bem como os interesses da população local, devendo a respetiva minuta ser alvo de aprovação por parte do órgão Câmara Municipal.”, e Considerando ainda que, conforme definido no n.º 3 do já citado preceito regulamentar, “quando os apoios financeiros solicitados ascendam a valor igual ou superior a € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), deverá a sua concessão ser condicionada à aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal”, aprovação essa que veio a ocorrer, no âmbito da sessão ordinária daquele órgão, no dia.....,

Entre:

O MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante, e

A JUNTA DE FREGUESIA DE ABIUL, Pessoa Coletiva de Direito Público número 507 531 302, com sede na rua dos Mouros 3100-012 Abiul, endereço eletrónico freguesia.abiul@mail.telepac.pt, neste ato representada pela Senhora Presidente Sandra Cristina Costa Barros, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é celebrado o presente Acordo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

- 1. O objeto do presente Acordo de Colaboração compreende a concessão de um apoio financeiro para participação da despesa a suportar com a execução dos trabalhos atinentes à ampliação do Cemitério na freguesia de Abiul.*
- 2. Adespesa associada à execução dos trabalhos a que se alude no número anterior, na sequência de consulta preliminar ao mercado, estima-se em 63.663,56 (sessenta e três mil seiscientos e sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos).*

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Valor do Apoio

- 1. O apoio financeiro a que se alude na Cláusula anterior ascenderá ao valor de 63.663,56 (sessenta e três mil seiscientos e sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos).*
- 2. Fica consignado que o valor definido no número anterior será o valor máximo de participação do Primeiro Outorgante para o fim a que se alude na Cláusula Primeira, comprometendo-se a Segunda Outorgante, por força deste instrumento, a não solicitar quaisquer verbas adicionais para o mesmo fim.*

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Prazo de Execução



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

A execução dos trabalhos cuja comparticipação constitui objeto do presente Acordo de Colaboração deverão encontrar-se concluídas até ...de de 2018.

CLÁUSULA QUARTA

Das Obrigações das Partes

1. Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

- a). Garantir o pagamento do apoio financeiro a que se refere o n.º 1 da Cláusula Segunda, nos termos definidos na Cláusula Sexta;*
- b). Assegurar a fiscalização da execução dos trabalhos a que se faz alusão na Cláusula Primeira, mediante intervenção da Divisão de Obras e Vias Municipais.*

2. Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

- a). Promover a execução dos trabalhos cujo apoio financeiro constitui objeto do presente Acordo de Colaboração, na estrita observância do projeto por si elaborado e das instruções que lhe forem dirigidas pelo Primeiro Outorgante;*
- b). Elaborar o plano de segurança e saúde, ou respetivas fichas de procedimento, devendo ainda ser submetida à sua aprovação a nomeação do diretor de obra e do técnico de segurança do empreiteiro que irá executar os trabalhos;*
- c). Proceder à apresentação de todas as despesas efetuadas, junto do Primeiro Outorgante;*
- d). Conduzir o procedimento de formação do contrato, bem como a processar e executar as despesas associadas, em conformidade com o disposto com o regime jurídico aplicável, designadamente, com o Código dos Contratos Públicos.*

CLÁUSULA QUINTA

Do Enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos do Município

O apoio financeiro objeto do presente Acordo de Colaboração enquadra-se no Plano de Atividades Municipais, definido para o quadriénio 2018/2021, sob o Objetivo: 4.2.5, do Projeto/Ação: 04, com o Código de Classificação Económica: 02/08050102.

CLÁUSULA SEXTA

Do Pagamento

O pagamento do montante correspondente ao apoio financeiro (previsto no n.º 1 da Cláusula Segunda) será efetuado mediante a apresentação de auto de medição e de cópia da correspondente fatura dos trabalhos executados, que justificarão a despesa realizada por parte da Segunda Outorgante, e que deverão ser devidamente instruídos com informação a elaborar por parte da Divisão de Obras e Vias Municipais.

Pombal, em ... de de 2018.

Pelo Primeiro Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.)

Pela Segunda Outorgante,

(Sandra Barros, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Abiul)"

O Vereador Narciso Mota fez a intervenção que se segue:

"A Câmara Municipal já investiu muito na ampliação do cemitério, na construção de muros, na escavação e suporte de terras e eu penso que a junta de freguesia já pensou fazer um cemitério na zona dos Ramalhais, onde há muita população. Eu



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

penso que passa por aí, são muitos sessenta mil euros que a Câmara tem que continuar a pagar para a ampliação do cemitério. A freguesia é muito dispersa, é uma das maiores do concelho e o lugar de Ramalhais é mais populoso até que a sede da freguesia. De certeza que há lá um terreno com aptidão para cemitério para se adquirir e a Junta fazer um segundo cemitério e desanuviar o cemitério que está sistematicamente a precisar de ampliações.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Eu já tive ocasião de falar com a Sr.ª Presidente de Junta, mas sem prejuízo daquilo que é a nossa opinião, esta gestão é da competência exclusiva das freguesias, o terreno já tinha sido adquirido. Nós estamos a falar de uma ampliação de cerca de 100 novas sepulturas, também é verdade que já há muitos cidadãos que proprietários de jazigos e sepulturas. Seja como for, o que está a dizer faz todo o sentido.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Município de Pombal, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de atribuição de um apoio no montante de 63.663,56 € (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), à freguesia de Abiul, para comparticipação dos trabalhos de ampliação do Cemitério de Abiul.

2.10.2. Isenções de Taxas

2.10.2.1. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pelariga - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa

Foi presente à reunião um requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pelariga, em que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, para a realização dos festejos em honra de Santo António, nos dias 15, 16 e 17 de junho, na localidade de Machada, freguesia de Pelariga.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 61,80 € (sessenta e um euros e oitenta cêntimos).

2.10.2.2. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santiago de Litém - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa

Foi presente à reunião um requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santiago de Litém, em que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, para a realização das festas em honra de Santa Ana e São Joaquim, nos dias 20, 21 e 22 de junho, na Capela de Santana, em de Santiago de Litém.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0012/CMP/18
06-06-2018

ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 61,80 € (sessenta e um euros e oitenta cêntimos).

2.11. Aprovação por minuta

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Virgínia dos Santos Moderno, redigi e assino de seguida, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara.

Virgínia dos Santos Moderno